



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.204 de 07 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/07/2024 até 02/07/2024, ao(a) servidor(a) DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES, registro funcional nº 29697, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 25/06/2024 até 02/07/2024, ao(a) servidor(a) JOSE GOMES LEITE JUNIOR, registro funcional nº 31955, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 31/07/2024 até 31/07/2024, ao(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA GOMES, registro funcional nº 33773, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

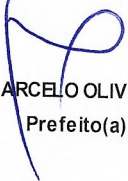
004 - a partir de 12/08/2024 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 37255, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 37255, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 01/08/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANE LOPES BIANCHINI, registro funcional nº 40671, ocupante do cargo TEC. SUPORTE INFORMATICA a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.205 de 09 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/07/2024 até 05/08/2024, ao(a) servidor(a) ELIANE SUDRE DE SOUZA FERREIRA, registro funcional nº 18057, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/08/2024 até 12/08/2024, ao(a) servidor(a) ALINE VASCONCELOS DE FREITAS ANDRE, registro funcional nº 19388, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/07/2024 até 30/07/2024, ao(a) servidor(a) MARGARETH RODRIGUES LOPES, registro funcional nº 33519, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) ROGERIO DA COSTA FAUSTINO, registro funcional nº 35641, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/07/2024 até 31/07/2024, ao(a) servidor(a) VICTOR LIMA SILVA, registro funcional nº 36284, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 07/08/2024 até 07/08/2024, ao(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 36485, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


007 - a partir de 27/07/2024 até 03/08/2024, ao(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA DA SILVA, registro funcional nº 37276, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 29/07/2024 até 05/08/2024, ao(a) servidor(a) ALEX SANDRO ANTONIO BARBOSA, registro funcional nº 40360, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.206 de 09 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2024 até 08/08/2024, ao(a) servidor(a) **ROSANA SUELI ARAUJO OLIVEIRA XAVIER**, registro funcional nº 28573, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/07/2024 até 31/07/2024, ao(a) servidor(a) **MARGARETH RODRIGUES LOPES**, registro funcional nº 33519, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/08/2024 até 05/08/2024, ao(a) servidor(a) **ALINE DE MELO SILVA**, registro funcional nº 33531, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 06/08/2024 até 06/08/2024, ao(a) servidor(a) **ERITHYANI KAREN A. DE OLIVEIRA SANTAELA**, registro funcional nº 33696, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 05/08/2024 até 05/08/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA DE AGUIAR PEREIRA**, registro funcional nº 35053, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 01/08/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) **KATIA CORREA FIDENCIO**, registro funcional nº 36140, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/08/2024 até 02/08/2024, ao(a) servidor(a) **RENATA SILVA CERQUEIRA**, registro funcional nº 36162, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 07/08/2024 até 07/08/2024, ao(a) servidor(a) **YANDRA FERNANDA DE LIMA CRISPIM**, registro funcional nº 39332, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 05/08/2024 até 05/08/2024, ao(a) servidor(a) **JOSYARA ARAUJO TORRES**, registro funcional nº 39924, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 06/08/2024 até 06/08/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREAZZA MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 39964, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 01/08/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA DE MATOS**, registro funcional nº 40068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 31/07/2024 até 31/07/2024, ao(a) servidor(a) **WILZA RODRIGUES MENEZES**, registro funcional nº 40942, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 09/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) **SIRLENE TELES VIANA**, registro funcional nº 42374, ocupante do cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, a(o) Afastamento por Luto


conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.206 de 09 de Agosto de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.207 de 12 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO**, registro funcional nº 9407, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/08/2024 até 06/08/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/08/2024 até 06/08/2024, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA MARIA CANELLI**, registro funcional nº 27440, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) **DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY**, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 12/08/2024 até 12/08/2024, ao(a) servidor(a) **DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY**, registro funcional nº 28897, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/08/2024 até 02/08/2024, ao(a) servidor(a) **TALITA CAPARROZ CEZARIO**, registro funcional nº 33552, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 05/08/2024 até 05/08/2024, ao(a) servidor(a) **MARLUCE RISONHO**, registro funcional nº 33761, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 19/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA JESUS DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 36175, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) **EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 36304, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 01/08/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) **ROSA CRISTINA BATISTA BROEDEL**, registro funcional nº 36334, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 01/08/2024 até 02/08/2024, ao(a) servidor(a) **CELIA DA SILVA GONCALVES SANTANA**, registro funcional nº 39728, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


013 - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) **EMILIA MARIA DA SILVA SIMOES**, registro funcional nº 40101, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.207 de 12 de Agosto de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.208 de 12 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/08/2024 até 07/08/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA JANAINA SILVA DE MELO, registro funcional nº 32788, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 19/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) WAGNER LUIS DA SILVA, registro funcional nº 40052, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 08/08/2024 até 08/08/2024, ao(a) servidor(a) DAIANE ALVES TEIXEIRA, registro funcional nº 41606, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 24/07/2024 até 24/07/2024, ao(a) servidor(a) JOSE LEANDRO DA SILVA, registro funcional nº 41925, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 09/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) SIRLENE TELES VIANA, registro funcional nº 42275, ocupante do cargo MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 65.184 de 06 de Agosto 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

01 - ALTERAR, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do(a) servidor ----
ANDREIA CRISTINA SALOMAO ---- RF 33722 AUX. DESENV. INFANTIL III , a
partir de 01/09/2024, conforme consta no Processo Administrativo nº 3946/24 .

Mauá, 06 de Agosto de 2024


Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 65.185 de 06 de Agosto 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

01 - ALTERAR, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do(a) servidor ----
MARIA PEREIRA FILHA SILVA ---- RF 35897 AUX. DESENV. INFANTIL IV , a
partir de 01/09/2024, conforme consta no Processo Administrativo nº 4269/24 .

Mauá, 06 de Agosto de 2024



Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



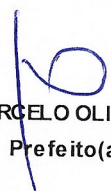
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 65.209 de 13 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

001 - **ALTERAR**, a jornada de trabalho para 12:00 horas semanais, padrão 38 / A 12, a partir de 01/08/2024, do(a) servidor(a) RENATO BORGES PEREIRA DOS SANTOS, RF 42133, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DESCASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/ Nº 65.210 de 14 de Agosto 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

01 - ALTERAR, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do(a) servidor -----
TANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO ----- RF 19216 MERENDEIRA I -----, a
partir de 01/09/2024, conforme consta no Processo Administrativo nº 3751/24

Mauá, 14 de Agosto de 2024


Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização